



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto . Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia referentes a Obras de Implantação de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Paulo Jacinto Pereira e Herculino da Silva Rosa.**

**Itaoca/SP, 25 de agosto de 2025**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**Objeto**

**Objeto . Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia referentes a Obras de Implantação de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Paulo Jacinto Pereira e Herculino da Silva Rosa.**

**Local**

Ruas Paulo Jacinto Pereira e Herculino da Silva Rosa.

**1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**

1.1. A referida contratação faz-se necessária para viabilizar a execução de Pavimentação Asfáltica nas ruas Paulo Jacinto Pereira e Herculino da Silva Rosa. Sendo o objetivo principal da Administração Pública a mobilidade urbana, um dos elementos prioritário pelo qual esse acesso será viabilizado.

**2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

Prevê-se que a contratação ocorra no segundo semestre de 2025, para atender ao planejamento orçamentário.

**2.1. Planejamento estratégica**

As ruas a serem pavimentadas contem calçamentos de lajotas e com esta pavimentação trará muitos benefícios a comunidade e a infraestrutura local. Solucionará a questão de desniveis, poeiras em excesso etc... contribuindo para o melhoramento do tráfego de veículos e pedestres que enfrentam desafios como a necessidade de infraestrutura acessível e a prevenção de quedas e acidentes, uma vez que nas referidas ruas contamos com escola municipal e Centro de Convivencia aos idosos.

**2.2. Definição do objeto**

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica para 3.580,00 m<sup>2</sup> .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

### **2.3. Indicação da solução mais adequada**

A Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Pavimentação é a solução mais viável, pois garante desempenho na execução adequada e reduz custos a administração pública.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Acervo Tecno Profissional :

Concreto CBUQ V=71,20 m<sup>3</sup>

Acervo Técnico Operacional:

Concreto CBUQ = 71,20 m<sup>3</sup> .

Entrega da Obra em até 60 dias.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Serão executados 3.580,00 m<sup>2</sup> de Obras de Pavimentação asfáltica.

#### **4.1. Da origem do recurso e estimativa de preços**

Recursos próprios – Valor estimado com base na tabela SINAPI e CDHU-197.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Realizada pesquisa na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e Tabela CDHU-197 um instrumento fundamental para o setor da construção civil.

#### **5.1. Riscos da contratação**

Risco de atraso na entrega – mitigação: previsão de multa contratual.

### **6. ESTIMATIVA DE VALOR E PRAZOS**

Informe o valor estimado e prazo total para execução ou entrega.

Valor estimado: R\$ 365.247,12 Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos. Prazo de entrega: 60 dias após assinatura do contrato".

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta com todos os elementos necessários para a execução dos serviços, contendo endereço, memorial descritivo da obra, cronograma disico e financeiro, planta, planilha de quantitativos de serviços para orçamento e acervos, mão de obra e equipamentos, prazos, metodologia executiva, entre outros elementos, afins, especificações Técnicas e no Projeto Básico, para contratação específica e unicamente empresa especializada na execução da Obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta NÃO apresenta parcelamento em suas etapas construtivas e contempla a contratação de serviços especializados de construção. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

## **9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução dos serviços de Pavimentação tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos. Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

O servidor Elias Araújo Costa, Engenheiro do setor de Obras, será o fiscal do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Contrato nº 067/2019 – Contratação de empresa especializada na execução de obras de Engenharia referente recapeamento asfáltico na Rua Crescencio da Silva Rosa-Itaoca/SP.

## **12. CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO**

A Secretaria Requisitante declara viável a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação que tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

---

**Anderson Luiz dos Santos**  
**Secretario Municipal de Obras**